

RECIBO DE RETIRADA DA ERRATA DO EDITAL VIA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HARDWARE (SERVIDOR DE DADOS, SWITCH E STORAGE) E SOFTWARE, A SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO - MG, TORNA PÚBLICO, NA PRESENÇA E CIÊNCIA DO (A) PREGOEIRO (A) DESIGNADO (A) PELA PORTARIA - Nº. SAAE 084/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE ÀS **09:00 HORAS DO DIA 15/09/2020**, NA SALA DE REUNIÕES DO SAAE, LOCALIZADA À RUA RIO BRANCO, Nº. 99, CENTRO, ITABIRITO/MG, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

Razão Social			
CNPJ			
Endereço:			
e-mail:			
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Fax:	

Obtivemos através do acesso à página www.saaeita.mg.gov.br/licitacoes nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando comunicação futura entre o SAAE – Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito e essa empresa, SOLICITAMOS PREENCHER O RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL E REMETER AO SETOR DE LICITAÇÕES, via Fax: (31) 3562-4102 ou através do e-mail: compras@saaeita.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime o SAAE, da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, na presença e ciência do (a) Pregoeiro (a) designado (a) pela Portaria - nº. SAAE 084/2020 de 10 de Agosto de 2020, tornam pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 083/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993 pela Lei Complementar nº. 123/2006 e pelo Decreto Municipal no 7.191/2005.

A SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO INICIAR-SE-Á ÀS **09:00 HORAS DO DIA 15/09/2020**, NA SALA DE REUNIÕES do SAAE, localizada à Rua Rio Branco nº 99, bairro Centro, no município de Itabirito.

Declarada aberta a Sessão pelo (a) Pregoeiro (a) não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

PROCESSO LICITATORIO Nº.: 083/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 057/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HARDWARE (SERVIDOR DE DADOS, SWITCH E STORAGE) E SOFTWARE, A SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

SETOR: ADMINISTRAÇÃO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CPD

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: a saber:

PROJ. CONSTR. AMPL. OBRAS INFRAEST. GESTÃO DA ADM GERAL SAAE.

17 512 1711 3.030 44.90.52.00

OP. MANUT. AÇÕES DE GESTÃO ADM GERAL SAAE.

17 512 1711 4.030 33.90.40.00

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 7.191/2005 de 28 de Março de 2005.

O Edital na íntegra e as informações complementares à Licitação encontram-se à disposição dos interessados no site do SAAE de Itabirito, a saber, www.saaeita.mg.gov.br, na sessão “Licitações”, para download ou para consulta e conhecimento. O mesmo permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no hall de entrada do SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, Sede Administrativa.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no horário de 08:00h (oito horas) às 16:00h (dezesesseis horas) no Setor de Compras do SAAE de Itabirito, telefone: (31) 3562 - 4102.

A cópia do referido edital poderá ser obtida através do site ou mediante solicitação por e-mail, enviando seu pedido para: compras@saaeita.mg.gov.br.

Itabirito, MG, 24 de Agosto de 2.020.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO

ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente SAAE



❖ **ONDE SE LÊ:**

• ANEXO I – (MODELO)
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

• ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

PROJ. CONSTR. AMPL. OBRAS INFRAEST. GESTÃO DA ADM GERAL SAAE. 17 512 1711 3.030 44.90.52.00							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA/ FABRI- CANTE/ MODELO	SE IMPORTADO PAÍS DE ORIGEM
01	<p>SERVIDOR TORRE Servidor torre, possuindo no mínimo 02 processadores instalados, com velocidade mínima de 2,00 ghz – cache mínimo de 18,75mb, com mínimo de 08 cores, e não pode estar descontinuado pelo fabricante. Memória Ram com no mínimo 128gb tipo ddr4 – mínimo 2400mhz homologada pelo fabricante. Suporte de no mínimo 600gb de Ram Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM. Energia: Deve possuir redundância de fontes, com no mínimo 02 unidades de 485w cada, 80 PLUS, CERTIFICAÇÃO PLATINUM. Gravador de DVD interno. Chassi: deve ser torre, com no mínimo 4u. Deve possuir chaves para trava de chassi (não sendo aceitas adaptações). O servidor deve vir com o kit original do fabricante para instalação do mesmo em rack. Discos: deve possuir no mínimo: 2 unidades de discos sas 300gb sff 10k e 03 unidades de discos sata 2tb 7.2k sdd. Os discos devem ser originais do fabricante, homologados, não sendo aceitas adaptações ou utilização de discos não originais. Deve ter suporte a raid 5 e 10. O servidor deve ter suporte para no mínimo 24 discos. Rede: deve possuir no mínimo 02 portas de rede gigabit e no mínimo 01 porta rede 10gb sfp plus pci-e homologada do mesmo fabricante do servidor ou processador. O servidor deve vir com no mínimo 02 portas usb 3.0 Garantia: servidor deve possuir no mínimo 36 meses de garantia. <u>Apresentar catálogo técnico do equipamento, sob pena de desclassificação.</u></p>	Unid.	01				

9. DO VALOR ESTIMADO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto, sendo apurado para essa despesa o valor médio estimado de **R\$ 362.980,00 (Trezentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais)** estando inclusos neste valor todos os impostos, taxas, tarifas e encargos.

❖ **LEIA SE:**

• ANEXO I – (MODELO)
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

• ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

PROJ. CONSTR. AMPL. OBRAS INFRAEST. GESTÃO DA ADM GERAL SAAE.

17 512 1711 3.030 44.90.52.00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA/ FABRI-CANTE/ MODELO	SE IMPORTADO PAÍS DE ORIGEM
01	<p>SERVIDOR TORRE Servidor torre, possuindo no mínimo 02 processadores instalados, com velocidade mínima de 2,00 ghz – cache mínimo de 18,75mb, com mínimo de 08 cores, e não pode estar descontinuado pelo fabricante. Memória Ram com no mínimo 128gb tipo ddr4 – mínimo 2400mhz homologada pelo fabricante. Suporte de no mínimo 600gb de Ram Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM. Energia: Deve possuir redundância de fontes, com no mínimo 02 unidades de 485w cada, 80 PLUS, CERTIFICAÇÃO PLATINUM. Gravador de DVD interno. Chassi: deve ser torre, com no mínimo 4u. Deve possuir chaves para trava de chassi (não sendo aceitas adaptações). O servidor deve vir com o kit original do fabricante para instalação do mesmo em rack. Discos: deve possuir no mínimo: 2 unidades de discos sas 300gb sff 10k e 03 unidades de discos sata 2tb 7.2k sdd. Os discos devem ser originais do fabricante, homologados, não sendo aceitas adaptações ou utilização de discos não originais. Deve ter suporte a raid 5 e 10. O servidor deve ter suporte para no mínimo 24 discos. Rede: deve possuir no mínimo 02 portas de rede gigabit e no mínimo 01 porta rede 10gb sfp plus pci-e homologada do mesmo fabricante do servidor ou processador. O servidor deve vir com no mínimo 02 portas usb 3.0 Garantia: servidor deve possuir no mínimo 36 meses de garantia. <u>Apresentar catálogo técnico do equipamento, sob pena de desclassificação.</u></p>	Unid.	02				

9. DO VALOR ESTIMADO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto, sendo apurado para essa despesa o valor médio estimado de **R\$ 479.313,33 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos)** estando inclusos neste valor todos os impostos, taxas, tarifas e encargos.

As mudanças acima se fazem necessárias para melhor adequação e esclarecimento para a Elaboração da Proposta de preços das licitantes.

Permanecem inalteradas as demais disposições citadas no Processo Licitatório **Nº083/2020** na modalidade Pregão Presencial **Nº.: 057/2020**, no tocante a prazos, quantidades e disposições gerais.

Itabirito, 24 de Agosto de 2020.

 Sérgio Pereira dos Santos
 Chefe de setor de Tecnologia da Informação.

